



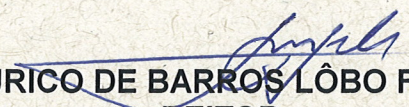
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	116
PUBLICADA NO	
DOU de	28/01/13
Seção	2
Pág.	23

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029978/2012-46, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **PAULO JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119981, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, classe C, nível 02, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, incisos I, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 6-A, da EC nº 41/03 e da EC nº 70/12, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 01/02/13**